## INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 64 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 322/2023

Inclusão	
02	Prefeitura de Unaí
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
2091	Desenvolvimento Rural
1950	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da p
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	79.875,68
Anulação	
02	Prefeitura de Unaí
09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
02	Departamento de Desenvolvimento Rural
20	Agricultura
608	Promoção da Produção Agropecuária
2091	Desenvolvimento Rural
1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
4	Despesas de Capital
4	Investimentos
90	Aplicações Diretas
52	Equipamentos e Material Permanente
Valor	79.875,68
Objeto:	Destinação de recursos para o Centro Comunitário Charrua de Desenvolvimento Social dos Trabalhadores Rurais do P.A São Pedro Cipó (CNPJ 20.182.261/0001-87) para aquisição de implementos agrícolas.
Justificati	va: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supra. Neste caso, não será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereador Tião do Rodo - R\$ 79.875,68

Unaí, 9 de março de 2023.